



CARTÓRIO DA 9ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Rua José Nóbrega da Silva, S/N.º, Bairro Sena Marques, Barra do Garças
Tel.: (66) 3401-5711

Ofício-Circular n.º 01/2020 – 9ª ZE

Barra do Garças - MT, 23 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Diretor(a)/Comunicador(a) de TV, Rádio e site

Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Araguaiana, Torixoréu, Ribeirãozinho e
General Carneiro

Assunto: Solicita divulgação. Fechamento de Cadastro. Eleições 2020.

Senhor(a),

Ao tempo em que apresento meus cordiais cumprimentos, solicito a V.Sª. que leve ao conhecimento da população de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Araguaiana, Torixoréu, Ribeirãozinho e General Carneiro a forma de como se dará o **fechamento de cadastro** eleitoral, previsto para o dia **06/05/2020**, visando às Eleições Municipais.

O eleitor que precisar fazer o primeiro título (alistamento), transferência ou revisão (regularizar o título cancelado) deverá fazer a **solicitação pela internet**. Em suma o eleitor deverá acessar o site www.tre-mt.jus.br, clicar em “eleitor e eleições” e depois “atendimento digital ao eleitor”.

Deverá primeiramente consultar a situação eleitoral para saber se tem multa em decorrência de **ausência aos trabalhos como mesário** ou **multa oriunda de processo**, situações que eleitor deve fazer contato com o cartório pelo e-mail: zona09@tre-mt.jus.br. Estão dispensadas de recolhimento as multas decorrentes de ausência as urnas (Provimento CRE nº 04/2020).

O segundo passo é preparar os documentos para serem enviados (foto do documento oficial de identificação, foto do comprovante de endereço, foto tipo selfie ao lado do documento de identificação e demais documentos necessários, como multa, certificado militar, quando for o caso.).



CARTÓRIO DA 9ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Rua José Nóbrega da Silva, S/N.º, Bairro Sena Marques, Barra do Garças
Tel.: (66) 3401-5711

O terceiro passo é o preenchimento do formulário online e anexação dos documentos. **Recomenda-se não preencher pelo celular, pois alguns campos do formulário podem conter erros.**

Por fim, é acompanhar a solicitação pelo próprio site do TRE-MT.

Necessário o preenchimento correto do telefone e e-mail para que o cartório consiga contato com eleitor em caso de erro na documentação, sob pena de indeferimento da solicitação.

Solicito a divulgação também de que os eleitores de Barra do Garças e Pontal do Araguaia que estão com o título cancelado em decorrência da falta de biometria, terão seus títulos regularizados automaticamente, a fim de permitir a votação nas Eleições Municipais 2020. Após as eleições o eleitor deve procurar a Justiça Eleitoral para regularizar (coletar a biometria).

Por fim, informo que o chefe de cartório, Sr. Wilian, que pode ser contactado pelo e-mail wilian@tre-mt.jus.br, está à disposição para entrevistas, a fim de prestar todo e necessário esclarecimento acerca da nova sistemática.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e considerações.

(ORIGINAL ASSINADO)

DOUGLAS BERNARDES ROMÃO

Juiz Eleitoral da 9ª ZE